



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Marechal Cândido Rondon - RADIOMAR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3008529&filename=PDL-748-2025

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2836990&filename=Tramitacao-17-TVR-757-2024



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária de
Marechal Cândido Rondon -
RADIOMAR para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Marechal Cândido
Rondon, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.075, de 11 de novembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
1º de outubro de 2017, a autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária de Marechal Cândido Rondon -
RADIOMAR para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 361/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Marechal Cândido Rondon - RADIOMAR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/06/2026 10:25:00.510 - Mesa

DOC n.864/2026

